



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8618 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

## DECRETO Nº 058/2017

**Nomeia Comitê Municipal do Transporte Escolar – PETE, e dá outras providências.**

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e de acordo com a Lei Municipal nº 3.074/2013, de 11 de abril de 2013.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para comporem o Comitê Gestor Municipal de Transporte Escolar – PETE, com:

**I** – Representante da Secretaria de Educação e Cultura

Titular: Roseli Aparecida Scolari Lorenzi

Suplente: Fabiane Rossi

**II** – Representante dos Diretores da Rede Municipal de Ensino

Titular: Rafaela Morandi

Suplente: João de Souza Bueno

**III** – Representantes dos Diretores da Rede Estadual de Ensino

Titular: Claudenir Valmir Gotardo

Suplente: Ivania Terezinha Perera Pompeu

**IV** – Representantes de Pais e dos Alunos

Titular: Marcelo Andrei Scopel

Suplente: Aldonir Zuconelli

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial o Decreto nº 251/2015, de 27/07/2015 e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

**Álvaro Dênis Ceni Scolaro**  
Prefeito

**Édina Accorsi**  
Secretária de Educação  
Cultura e Esporte

Publicado no Diário Oficial dos  
Municípios do Sudoeste do Paraná  
**DIOEMS**  
EDIÇÃO Nº1304 de 27/02/2017

Publicado no Jornal  
**Gazeta Regional**  
Nº444 de 02/03/2017 pg nº4B